



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

PORTARIA Nº 239/2019-PRA, DE 28 DE MAIO DE 2019

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ, no uso das atribuições, que lhe são conferidas por delegação de competência do Magnífico Reitor;

Considerando o que consta no Processo Administrativo 23075.009525/2018-70, que aponta irregularidades decorrentes do Edital PE 06/2018;

Considerando, ainda, que a contratada foi notificada na forma da Lei, por intermédio da Notificação nº 322/2018/UFPR/R/PRA/DELIC/GECOM/SARF;

Considerando apreciação do Recurso Administrativo apresentado pela empresa,

RESOLVE:

I. NÃO RECONSIDERAR a decisão anterior, mantendo à empresa WA COMMERCE LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Orcadas, 384, Jardim Carioca – Rio de Janeiro/RJ – CEP 21920-257, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 23.537.980/0001-61, a seguinte penalidade:

- *Impedimento de licitar e contratar com a união pelo prazo de 15 (quinze) dias, de acordo com o item 17.1.1, letra "a" do edital de pregão eletrônico nº 006/2018 e art. 7º da lei 10.520/02;*

II. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **MARCO ANTONIO RIBAS CAVALIERI, PRO REITOR ADMINISTRACAO**, em 29/05/2019, às 09:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **1836832** e o código CRC **60FD0720**.

Referência: Processo nº 23075.009525/2018-70

SEI nº 1836832

Criado por [rodrigo.almeida](#), versão 3 por [rodrigo.almeida](#) em 28/05/2019 10:28:45.